



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 204/2022**

*Concede Férias Regulamentares*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período 2020/2021 no período de 21/07/2022 a 10/08/2022, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, a(o) servidor(a) Denise de Arruda Rodrigues.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Tocantins/MG, 06 de agosto de 2022

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quarto  
Atos Oficiais em

06/08/22

Coordenador(a) d. A. S.